Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFSul)

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CIÊNCIA SUL-RIO-GRANDENSE (PROFEPT/IFSul) - PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE DOCENTES PERMANENTES NA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA IFSUL.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul) - Campus Charqueadas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul (ProfEPT/IFSul) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores do IFSul, para apresentarem candidatura de Credenciamento emergencial ao quadro de Docente Permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital.

Data de publicação do Edital	06/11/2026
Período de Inscrições	06/11/2026 a 06/12/2026
Período para Avaliação das Candidaturas	07/12/2026 a 11/12/2026
Publicação do Resultado Parcial	13/12/2026
Recursos ao Resultado Parcial	13/12/2026 a 15/12/2026
Publicação do Resultado Final	16/12/2026

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1 Para a candidatura ao ProfEPT/IFSul, poderão ser credenciados(as) como professores(as), os(as) docentes efetivos(as) ativos(as) e inativos(as) (desde que possuam vínculo formal para atuação no IFSul) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portadores(a) do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O(a) candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos anos de 2024, 2025 e a fração do ano corrente, compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES e/ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)[1] e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.

1.2 O(a) candidato(a) a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, no conjunto do período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e a data de publicação deste edital, e ter concluído ao menos uma orientação, em qualquer tempo em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.

1.3 A formação e a titulação devem ser comprovadas mediante cópia do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira. Será aceita declaração expedida pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) no qual foi cursado o Doutorado apenas se o documento informar que o(a) candidato(a) cumpriu todas as exigências feitas pelo PPG e aguarda a expedição do diploma de doutoramento.

2. **DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO**

2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada[2] do Currículo Lattes; dos documentos comprobatórios de formação e titulação; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT/IFSul.

2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação ProfEPT/IFSul, conforme contato, vagas e endereço listados a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

[1] CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf / ProfEPT, disponível em: https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=1

[2] Com data não anterior a 01/01/2026.

Quadro 2: Lista da IA, contato e número de vagas.

IA	Coordenadora	Vagas L1	Vagas L2	Endereço e Contato das IA's
IFSUL – Campus Charqueadas	Daniela Medeiros de Azevedo Prates	0	3	Rua General Balbão, 80 - Centro - Charqueadas/RS. E-mail: ch-profept@ifsul.edu.br

Obs. 1: O número de vagas da Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, não ultrapassando o número de **12** docentes permanentes.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção levará em conta as necessidades da Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 3.

3.2. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por sua produção acadêmica, e sua produção técnica alinhada à área Ensino da Capes e/ou à área de concentração do Programa (educação profissional e tecnológica) e experiência em orientação no período estipulado no "Formulário de Pontuação", conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital, com efeito de classificação.

3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o(a) professor(a) que tenha obtido o título de doutor(a) há mais tempo (Anexo 2).

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento será publicizado no site do Câmpus Charqueadas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.

4.2. Aprovado o credenciamento do(a) docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o(a) professor(a) será enquadrado(a) como Docente Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O ProfEPT/IFSul não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail ch-profept@ifsul.edu.br, diretamente com a coordenação da IA, no contato listado no Quadro 2.

5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano e os(as) classificados(as) "não convocados(as)" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IA.
5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.

DANIELA MEDEIROS DE AZEVEDO PRATES

Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

LUCIANA NEVES LOPONTE

Coordenadora Adjunta Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

ANEXO 1

Instituição Associada	Demandas
IFSUL – Campus Charqueadas	**Requisitos gerais:** Ser docente efetivo ativo ou inativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. **Especificidades da vaga:** Docentes com Doutorado em Educação, Ensino, nas grandes áreas de Ciências Humanas ou áreas afins com Produção acadêmica vinculada ao referencial da EPT adotado pelo ProfEPT, para atuar na Linha de Pesquisa 2 ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT (3 vagas). Os candidatos à Linha de Pesquisa 2 deverão assumir a docência em uma das seguintes disciplinas obrigatórias: Bases Conceituais em EPT; Metodologia da Pesquisa; ou Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT. Todos os candidatos deverão ofertar uma disciplina eletiva, conforme necessidade do Programa. Todos os candidatos devem atuar na orientação de estudantes dentre os macroprojetos nas linhas de pesquisa a que se candidataram.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFSul)

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	

Assinatura do professor

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFSul)

ANEXO 3

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, **devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e, conforme as necessidades do Programa, uma disciplina eletiva, todas as disciplinas obrigatórias de orientação,** ter disponibilidade para assumir no mínimo de dois/duas estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

() A minha produção técnica e científica, possui aderência à linha de pesquisa "Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica", que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, por meio dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que, ao longo do tempo, vêm configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

	Categoria	Título do componente curricular
	Obrigatória	Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa
	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo
	Eletiva	Educação e Tecnologias
	Eletiva	Educação de Jovens e Adultos
	Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
	Eletiva	Currículo e Formação Integrada
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no anexo I do Regulamento Geral do ProfEPT/2023.

Assinatura do professor

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFSul)

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área de ENSINO da CAPES e/ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.				
Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do "Qualis Periódicos 2021-2024".	**Pontuação** (por artigo)	**2024** (total do ano)	**2025** (total do ano)	**Fração/** **2026** **(até a publicação do edital)**	**Soma**
A1	100				
A2	90				
A3	80				
A4	70				
B1	50				
B2	40				
B3	30				
B4	20				
C	10				

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFSul)

Livro	**Pontuação** (por livro)	**2024** (total do ano)	**2025** (total do ano)	**Fração/ 2026 (até a publicação do edital)**	**Soma**
Edição Internacional com ISBN	100				
Edição Nacional com ISBN	80				
Edição Independente com ISBN	40				
Capítulo de Livro	**Pontuação** (por capítulo de livro)	**2024** (total do ano)	**2025** (total do ano)	**Fração/ 2026 (até a publicação do edital)**	**Soma**
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
Produto Técnico	**Pontuação** (por produto técnico)	**2024** (total do ano)	**2025** (total do ano)	**Fração/ 2026 (até a publicação do edital)**	**Soma**
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				

Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				
Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
Orientações concluídas	**Pontuação** (por orientação)	**A qualquer tempo**			**Soma**
Doutorado	100				
Mestrado	90				
TCC de Pós-graduação *Lato sensu*	85				
TCC de graduação	80				
Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr. ou Tecnológica	75				
TCC de nível técnico	70				
Programa/Projeto/Ação de Extensão	60				
Coorientações concluídas	**Pontuação** (por orientação)	**A qualquer tempo**			**Soma**
Doutorado	60				
Mestrado	50				

TCC de Pós-graduação *Lato sensu*	45		
SOMATÓRIO GERAL			

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações corretamente

Preenchidas declaradas no LATTES com links de acesso.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFSul)

ANEXO 5

MODELO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao Edital Nº 01/2026 - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT) - na Instituição Associada (nome da instituição), que esta direção geral do (sigla da instituição) - campus (nome do campus), está ciente da necessidade da dedicação de 15h do(a) docente (nome do docente e matrícula) ao Programa, como membro do seu Quadro Permanente.

_____, ____ de_____de 2026.

Nome Completo (matrícula Siape)

Direção-Geral